



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Conselho Superior

PAUTA DE JULGAMENTO

7ª SESSÃO ORDINÁRIA – 05 DE JULHO DE 2024, ÀS 9H.

Será julgado em sessão ordinária pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, aos **05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2024, às 9h, sexta-feira**, ou nas sessões posteriores os assuntos abaixo relacionados:

1. AUTOS Nº 11249511/2023

Assunto: Proposta de resolução que altera a Resolução nº 213/2022 e dá outras providências.

Proponente: Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado do Ceará – ADPEC.

Relatora: Conselheira Sheila Florêncio Alves Falconeri.

2. AUTOS Nº: 08645509/2023

Assunto: Proposta de resolução que cria a comissão permanente de revisão de resoluções no âmbito da Defensoria Pública.

Proponente: Ricardo César Pires Batista.

Relatora: Conselheira Sandra Dond Ferreira.

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024.


Denise Sousa Castelo
Secretária-Geral
Conselho Superior